

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 181/2022

PROCESSO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 181/2022

O Município de Uberlândia, neste ato representado pelo Secretário(a) Municipal de Administração, **MARLY VIEIRA DA SILVA MELAZO**, brasileiro (a), residente e domiciliado (a) nesta cidade, no uso de suas atribuições conferidas nos termos do Decreto Municipal nº. 16.926/2017, considerando a homologação da licitação modalidade pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 181/2022, datada de 26/05/2022, RESOLVE registrar os preços da licitante classificada e habilitada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Federal nº 10.520/2002, no Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Municipal nº 8.957/2002 e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1) A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto o registro de preços para futuro e eventual aquisição de gêneros alimentícios, indicados no item 2.1 deste instrumento, em atendimento à toda a Administração Direta e Indireta, de acordo com as especificações, quantidades estimadas e demais disposições constantes nesta Ata.

1.2) A existência de preços registrados não obriga a Administração municipal a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS REGISTRADOS, ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E FORNECEDOR

2.1) O preço registrado, as especificações, os quantitativos e as demais condições ofertadas na (s) proposta (s) são as que seguem:

RESERVA DESTINADA A AMPLA CONCORRÊNCIA

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	LEITE INTEGRAL	L	129.146	BONOLAT	4,89	631.523,94
<b>VALOR GLOBAL</b>						<b>R\$ 631.523,94</b>

RESERVA DESTINADA A MICROEMPRESA E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
3	LEITE INTEGRAL	L	15.094	BONOLAT	4,89	73.809,66
<b>VALOR GLOBAL</b>						<b>R\$ 73.809,66</b>

GSM/DC – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 181/2022



JR SERVICOS E  
DISTRIBUICA  
O  
EIRELI:405890  
25000197

Assinado de forma digital por JR SERVICOS E DISTRIBUICAO 1 EIRELI:405890250001 97  
Dados: 2022.05.30 16:06:36 -03'00'



PREFEITURA DE UBERLÂNDIA

2.2) O(s) fornecedor(es) classificado(s) é(são) o(s) que se segue(m):

<b>Empresa Fornecedora</b>		
CNPJ nº: 40.589.025/0001-97		Razão Social: JR SERVIÇOS E DISTRIBUIÇÃO EIRELI
Endereço: R JOAQUIM ROSA DE SOUZA Nº 501, LOJA 1, BAIRRO CENTRO		
Cidade: IRAI DE MINAS	UF: MG	CEP: 38.510-000
Telefone: (34) 99831-3881		
Endereço Eletrônico: JRDISTRIBUIDORA.IRAI@GMAIL.COM		
Sócio Administrador / Representante Legal: HERCI HELENA RODRIGUES		
RG nº/Órgão Expedidor/UF 6.196.311-SSP-MG		CPF nº: 008.638.166-06

2.3) Se houver empresa participante do certame licitatório que aceite fornecer o item (itens) registrado(s) nesta ata pelo mesmo preço da 1ª classificada na licitação, esta integrará Cadastro de Reserva, podendo fornecer o item apenas na hipótese de exclusão do fornecedor classificado em primeiro lugar, de acordo com a legislação pertinente.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA VALIDADE DA ATA E DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1) A validade da Ata será de 12 meses contados a partir de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

3.2) O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

3.2.1) Em caso de situação ensejadora de reequilíbrio econômico financeiro dos preços registrados na Ata, no requerimento apresentado pela empresa contratada, esta deverá indicar quais contratos decorrentes daquela também devam ser alterados.

3.3) O Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços será a Secretaria Municipal de Administração.

### CLÁUSULA QUARTA - DISPOSIÇÕES FINAIS

Consignam as partes ao disposto no Edital e na proposta comercial do fornecedor que são partes integrantes e indissociáveis da presente Ata, independentemente de transcrição.

Fica eleito o foro desta cidade de Uberlândia-MG, para dirimir quaisquer dúvidas provenientes do presente instrumento, que de outra forma não forem solucionadas, com

GSM/DC -- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 181/2022

JR SERVICOS E DISTRIBUICA  
O  
EIRELI:405890-7  
25000197

Assinado de forma digital por JR SERVICOS E DISTRIBUICAO EIRELI:4058902500019  
2  
Dados: 2022.05.30 16:06:50 -03'00'







**PREFEITURA DE UBERLÂNDIA**

expressa renúncia das partes a qualquer outro que tenham ou venham a ter por mais privilegiado que seja.

E por estarem plenamente acordes com todas as cláusulas e condições assinam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produzam seus efeitos jurídicos, comprometendo-se a cumprir o presente tão inteira e fielmente como nele se contém.

Uberlândia/MG, 30 de maio de 2022.

  
**MARLY VIEIRA DA SILVA MELAZO**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

JR SERVICOS E Assinado de forma  
DISTRIBUICAO digital por JR SERVICOS  
E DISTRIBUICAO E DISTRIBUICAO  
EIRELI:405890 EIRELI:40589025000197  
Dados: 2022.05.30  
25000197 16:07:12 -03'00'

**HERCI HELENA RODRIGUES**  
JR SERVIÇOS E DISTRIBUIÇÃO EIRELI